

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 2020

03.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P038/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 357 – ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 22157**, datado de **2020.04.27**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.04.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento acima referido, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 879.970,57 euros -----

----- Ano 2021 – 1.319.956,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 19.506/2020, do Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar projeto da empreitada designada em epígrafe, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.075.402,42€, foi apreciada uma informação, datada de 14 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 2.075.402,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 300 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos preços praticados para o mesmo tipo de trabalhos e em preços disponibilizados nas paginas da web dos respetivos fornecedores, para os equipamentos. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficientes, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo o início de execução física da

empreitada ocorrer em setembro do ano em curso, com os encargos de 879.970,57€ em 2020 e de 1.319.956,00€ em 2021. -----

(Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** expôs o seguinte: “Esta é uma obra importante, essencial para todos. -----

No meio desta campanha que tem sido feita desde o início do mandato, eu recordava que o senhor Presidente da Câmara que, em janeiro / fevereiro de 2019, na Junta de Freguesia de Fátima, no âmbito da ação Ouvir Ourém e os Ourenses, o senhor Presidente disse que em setembro de 2019 iria começar a obra. Curiosamente, a obra vai começar em setembro de 2020 para acabar exatamente em cima das eleições de 2021. Parece-nos que tem de haver mais respeito pelas populações, ou seja, ou se anuncia e se faz ou então não pode valer tudo para ganhar as eleições. Quando anunciamos uma coisa temos de tentar fazer. O senhor Presidente anunciou formalmente naquela reunião que em setembro de 2019 iriam iniciar as obras sem falta. Estamos em 2020, e só mais um ano para coincidir com as autárquicas de 2021.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, expôs o seguinte: “É uma obra que estamos à espera há mais de 20 anos. Julgo que passam vários executivos e com muitas dificuldades não conseguiu fazer. -----

Agradeço, em nome de todos os fatimenses, o facto desta obra arrancar ainda este ano. -----

Dizer que é uma obra crucial para o desenvolvimento quer de Fátima, quer do restante concelho que é a principal ligação da A1 ao IC9. Sabemos que o IC9 é uma obra muito importante, mas que não está a ter o seu desenvolvimento pleno por falta da ligação à A1. É uma obra essencial. Todos ficaremos a ganhar, quer Fátima, quer o resto do concelho que fará uma ligação muito mais rápida e expedita. -----

Gostaria de dizer ainda que é o ponto principal de entrada dos peregrinos para Fátima. Julgo que se esta obra se conseguir fazer até ao fim do mandato, seria excelente, independentemente da data, é preciso que ela se faça. -----

Obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que esta é uma obra fundamental para Fátima, tendo tido já o cuidado de dizer que lamentava que a mesma não tivesse começado há mais tempo. O lançamento da obra não tem a ver com calendários eleitorais, as obras são lançadas logo que haja oportunidade, contudo, esta teve de ser toda ela projetada. -----

A obra será lançada agora, independentemente do calendário eleitoral e, deverá ser regozijo para todos, dado ser efetivamente uma grande necessidade para Fátima e para o concelho de Ourém.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de maio 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

